

## COMITÊ DE INVESTIMENTOS


### Ata de Reunião Ordinária nº 16

Em 09/11/2020, no auditório desta autarquia, deu-se início a 16ª Reunião Ordinária do exercício de 2020, do Comitê de Investimentos do Ipresb, composto por:

#### **Membros:**

Eliezer Antonio da Silva – presente  
Francisco A. A. Gonçalves Jr. - presente  
Robson Eduardo de Oliv. Salles - presente  
Sandra Ap. Carrara de Oliveira - presente  
Weber Seragini – presente





#### Pauta da Reunião:

- 1) Assembleia;
  - 2) FI - Incentivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial II;
  - 3) Fundos de Investimentos no exterior;
- 

O Presidente deste Comitê de Investimentos agradece a presença de todos nesta convocação ordinária e inicia os trabalhos da pauta:

1 - A CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de administrador do GGR Prime I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, inscrito no CNPJ sob o nº 17.013.985/0001-92, nos convoca a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas a ocorrer em 30 de novembro de 2020 onde para além de apresentar resultados pela atual gestora, deliberar sobre a troca de Gestor, em que somos favoráveis.

2 – Dia 27 de outubro obtivemos retorno e autorização da Polícia Federal em relação ao pleito constante do Ofício nº 304/2020, contudo, em verificação in loco este Presidente e o membro deste Comitê de Investimentos sr. Eliezer observamos que nos fora disponibilizado para análise o processo do inquérito policial, que não nos serve para o momento; expondo nossa necessidade em recompor documentos específicos e em atenção a orientação do sr. delegado, protocolamos junto a Polícia Federal no dia 03 do mês corrente novo Ofício nº 341/2020 solicitando a restituição do Processo Administrativo que versa sobre FI - Incentivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial II.



3 – Frente a alteração na Política de investimentos vigente, pugnamos após as devidas análises, por inaugurar posições de investimento no exterior, favorecendo a busca pela meta atuarial e diversificando a carteira de investimentos do IPRESB, de tal forma que iremos proceder resgate parcial do 22 – CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF, CNPJ 10.740.670/0001-06 em R\$ 80.000.000 (oitenta milhões de reais) e inaugurar posição no mesmo importe no CAIXA FI AÇÕES INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I, CNPJ 17.502.937/0001-68, resgate integral do Fundo de Investimento 152 – SANTANDER FI IRF-M 1 TP RF, CNPJ 10.979.025/0001-32 inaugurando posição no SANTANDER GO NORTH AMERICAN EQUITY REAIS MULTIMERCADO IE FI, CNPJ 34.246.525/0001-23 no aporte de R\$ 30.000.000, (trinta milhões de reais) o restante deverá incorporar ao FI 22 – CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF, CNPJ 10.740.670/0001-06, após o ingresso, aporte no SCHRODER SUSTENTABILIDADE ACOES GLOBAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES - INVESTIMENTO NO EXTERIOR, CNPJ 37.308.394/0001-50 de R\$ 30.000.000, (trinta milhões de reais) e no FI GENIAL MS US GROWTH FIC FIA IE, CNPJ 37.331.365/0001-09 no importe de R\$ 60.000.000, (sessenta milhões de reais) estes dois últimos movimentos serão em seu complemento suportados pelo resgate parcial do 22 – CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF, CNPJ 10.740.670/0001-06.

Após análise e pautados pelos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de nossas obrigações e transparência, observadas a cada um dos itens propostos e agora incorporado ao fluxo desta análise, para os novos Fundos de Investimentos, parecer expresso de habilitação destes pela Consultoria em Investimentos, o Comitê de Investimentos aprova por deliberação unanime as readequações de recursos contidas no item 3.

Sem mais temas no momento, esta reunião deu-se por encerrada.

**Membros:**

Eliezer Antonio da Silva

Francisco A. A. Gonçalves Jr.

Sandra Ap. Carrara de Oliveira

Robson Eduardo de Oliveira Salles

Weber Seragini